PORTARIA Nº 152, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

GUSTAVO HENRIC COSTA, Presidente do CONDEMAT - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR Comissão Especial de Seleção para análise e julgamento de propostas e documentação encaminhada por Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de parceria com o CONDEMAT - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo objeto é a execução dos Serviços Residenciais Terapêuticos Tipo II, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, de 21 de outubro de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I. **MARIANA CERAGIOLI GRANGEIRO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.711.854-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.738.748-10;

II. **VANESSA BARRETO DE FRANÇA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.390.808-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.169.498-78;

III. **DULCINEIA GOMES DE SENA RAMOS,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.594.730-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 094.853.238-67, indicada pelo Município de Suzano;

IV. **ÉRIKA FACINE SILVA GRAVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.757.508-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.807.128-56, indicada pelo município de Itaquaquecetuba;

V. JULIANA SANTANA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.356.925-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 323.699.768-02, indicada pelo município de Poá;

Parágrafo único. Fica nomeado a senhorita **MARIANA CERAGIOLI GRANGEIRO RODRIGUES** como Presidente da Comissão a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º - A Comissão deverá analisar as propostas e documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, bem como os requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações.

Art. 3º - A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Art. 4º - A classificação será válida para todo o período de desenvolvimento do pretendido no Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º – Publique-se no local de costume.

MOGI DAS CRUZES, 26 de outubro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT na mesma data.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo
RG nº 30.540.446-5 SSP/SP